



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3969, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

RESOLVE

I – É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal FÁTIMA DE MARCO, de função Servente, matrícula funcional nº 432, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Trânsito, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 16/12/2021, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 28 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração